



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.951/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OCUPANTES DOS CARGOS DE PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATUALIZA TABELA VENCIMENTAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial linear na ordem de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento) aos professores efetivos da rede municipal de ensino, conforme tabela vencimental – Anexo Único, nos termos da Lei Municipal nº 958/2010.

Art. 2º. As Despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das rubricas orçamentárias próprias constantes da Lei Orçamentária de 2026 (Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB).

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2026.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, dia 23 de janeiro de 2026.


JOÃO PAULO FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1951/2026

ANEXO ÚNICO

TABELA VENCIMENTAL

Classe	PEB I (nível médio normal)	
Referência	Vencimento Base	
	20 H/SEM	40H/SEM
01	2.590,10	5.180,21
02	2.654,86	5.309,71
03	2.713,66	5.427,33
04	2.781,53	5.563,05
05	2.851,05	5.702,11
06	2.930,50	5.861,00
07	2.995,38	5.990,79
08	3.070,28	6.140,57
09	3.147,02	6.294,06
10	3.225,69	6.451,40
11	3.306,35	6.612,69
12	3.389,02	6.778,04
13	3.473,74	6.947,48

Classe	PEB II (nível superior)	
Referência	Vencimento Base	
	20H/SEM	40H/SEM
01	2.849,08	5.698,17
02	2.920,62	5.841,25
03	2.985,03	5.970,08
04	3.059,69	6.119,39
05	3.136,16	6.272,33
06	3.223,47	6.446,94
07	3.294,92	6.589,85
08	3.377,30	6.754,60
09	3.461,75	6.923,49
10	3.548,29	7.096,59
11	3.637,00	7.273,99
12	3.727,91	7.455,83
13	3.821,12	7.642,25